



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

**AUTOGRAFO Nº 047/99**

**PROJETO DE LEI Nº 064/99**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões **Extraordinárias** e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

**SÚMULA:** - Denomina ruas localizadas no Loteamento Jardim das Flôres V, neste município.

**Art. 1º -** Ficam denominadas as ruas localizadas no Loteamento Jardim das Flores V, como segue: -

Rua "A" de "**ALBINA SCARPELLINI ZANON**",

Rua "C" de "**AMAGILDA SCARPELLINI PEREIRA**".

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1999.

Handwritten signatures and initials on lined paper, including a large signature at the bottom center and several others on the left and right sides.